

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Este documento estabelece as normas específicas para prestação de serviços junto à secretaria municipal de Saúde do município de Jurema/PI. O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar comissão de licitação, no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto, requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços oferecidos, evitando sobre preços.

1.2 O objeto a ser contratado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a uma regular prestação de serviços, conferindo suporte aos potenciais contratados para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.

1.3 A comissão de licitação deve tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar sobre preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de contrato.

2. OBJETO

2.1 “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM AMBULATÓRIO E PLANTÃO DE URGÊNCIA PEDIÁTRICA”.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a aquisição destes serviços pela necessidade de atender as demandas do município de Jurema, na capacitação de profissionais para melhor desempenho e desenvolvimento dos suas atividades em atendimento aos munícipes em geral.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / QUANTIDADE / ESTIMATIVA DE CUSTO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|---|------|-------|------------|------------------|
| 01 | Consultas médicas em ambulatório e plantão de urgência pediátrica | CONS | 100 | 170,00 | 17.000,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | 17.000,00 |

Data supra



Yeliset Mallea Menendez
Secretária municipal de Saúde